



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 21

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE:-----

-----Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos, Ricardo Jorge Ruas Cesário, Luís Carlos Lima Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

-----Faltou à reunião o Senhor Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereador da Câmara Municipal eleito pelo Partido Socialista, por assuntos familiares. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a referida falta.-----

-----Pelas dez horas e trinta minutos e depois de verificada a presença a maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----No início da reunião, a título excepcional, esteve presente o Dr. Luís Graça, médico licenciado pela Faculdade de medicina da Universidade de Lisboa, com doutoramento em imunologia da transplantação na Universidade de Oxford, que regressou a Portugal para fundar um grupo de investigação em imunologia o qual dirige no Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes, um dos mais respeitados centros de investigação da Europa, para agradecer o Diploma de Mérito que lhe foi atribuído no Dia do Município, 8 de Setembro de 2019, e que lamentavelmente não pode estar presente nessa data, por motivos profissionais, pelo que fez questão em vir agora agradecer pessoalmente à Câmara Municipal

de Odemira por esta distinção.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu a sua presença, a qual fez todo o sentido ser na reunião do coletivo, uma vez que foi este Executivo a aprovar por unanimidade a entrega do seu Diploma de Mérito. O Senhor Presidente referiu ser uma honra e um orgulho para o Município de Odemira ter um médico Odemirense tão conceituado e distinto, pelo trabalho clínico e de investigação que desenvolve, sendo um contributo para a construção do Conhecimento e da Ciência, pelo que era mais que justo que a Câmara Municipal de Odemira reconhecesse publicamente o seu percurso profissional e académico, agraciando-o com a entrega do Diploma de Mérito, pelo contributo deste Odemirense com o seu trabalho de investigação e desenvolvimento na área da medicina. -----

----- A Câmara Municipal deliberou também atribuir, por unanimidade:-----

----- a) Um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim Marques Ferreira, Presidente do Conselho de Administração das Águas Públicas do Alentejo e das Águas de Santo André e, bem assim, que fossem enviadas condolências à sua família, e às referidas entidades, conjuntamente com uma homenagem escrita ao Dr. Joaquim Marques Ferreira.-----

----- b) Um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Pedro Souto e, bem assim, que fossem enviadas condolências à sua família.-----

----- c) Um Voto de Congratulação à Senhora Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Vereadora da Câmara Municipal de Odemira, pela sua eleição como deputada à Assembleia da República, eleita pelo Partido Socialista no círculo eleitoral de Beja. -----

----- d) Um Voto de Congratulação ao músico Pedro Mestre, pela divulgação do Cante Alentejano e a Viola Campaniça, numa apresentação do seu segundo álbum a solo “Mercado dos Amores”, no teatro Tivoli BBVA, em Lisboa. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 20, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

17-10-2019: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação a Senhora Raquel Domingos, Vereadora eleita pelo Partido Socialista, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

1. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

1.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0631-2019 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. -----

-----Foi presente carta, datada de 22/10/2019, proveniente da Vereadora Telma Guerreiro, a apresentar a renúncia ao cargo de Vereadora em regime de permanência na Câmara Municipal de Odemira, com efeitos imediatos, na sequência da sua eleição como Deputada para a Assembleia da República nas Eleições Legislativas que decorreram no dia 06 de outubro de 2019. -----

-----Propõe-se a tomada do devido conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----

1 - ASSUNTO N.º 0629-2019 - PROPOSTA Nº 10/2019 V-TG - PROTOCOLO DE EXECUÇÃO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017-----

-----Foi presente a Proposta nº 10/2019 V-TG, datada de 18/10/2019, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº 10/2019 V-TG - Protocolo de Execução – Orçamento Participativo 2017 -

-----O Município de Odemira, em prol de uma cidadania mais ativa e interessada, iniciou no ano de 2011 um projeto potenciador da participação dos cidadãos, baseado em princípios

de proximidade, transparência e oportunidade: o “Orçamento Participativo”. -----

----- Na sua primeira edição em 2011, foi amplamente reconhecido a nível nacional pela sua qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, pelo que especialistas na área dos Orçamentos Participativos o colocam entre os três melhores do país. Com algumas alterações introduzidas ao longo destas 9 edições, o Orçamento Participativo de Odemira ganhou maior dinâmica, cresceu, tornou-se mais abrangente e aparece atualmente como um projeto consolidado, prova disso é o facto do Município de Odemira ser várias vezes convidado para a apresentar o seu projeto em várias cidades portuguesas. -----

----- Atualmente encontram-se já concretizados grande parte dos projetos vencedores do OP, tendo para tal sido desenvolvidos esforços quer a nível interno quer externo ao Município para uma concretização dentro dos prazos fixos nas suas Normas de Funcionamento.-----

----- Desta forma, sentem todos os agentes envolvidos no processo, a necessidade de uma maior aproximação das execuções às reais expectativas dos proponentes das propostas. A implementação desta proposta através do presente Protocolo de Execução segue plenamente a filosofia do OP e das suas normas, pois trata-se de investimentos de âmbito coletivo que beneficiarão as comunidade locais, e cuja execução pode e deve ser participada pelos agentes locais, próximos dos proponentes. -----

----- Tendo em conta: -----

----- 1. O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo de 2017; -----

----- 2. A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos proponentes das propostas; -----

----- 3. O interesse em aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e as entidades locais, acelerando a execução das propostas vencedoras de OP; -----

----- 4. O histórico de sucesso em anteriores parcerias com outras freguesias do concelho



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para a concretização das propostas do OP. -----

-----Tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere aprovar o presente Protocolo de Execução entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Sabóia, de forma a acelerar a concretização da proposta vencedora do Orçamento Participativo 2017 de Odemira “Beneficiação do pavilhão de festas da Freguesia de Sabóia e colocação de painéis solares no edifício sede da Junta”, e bem assim, aprovar de remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Cabimente-se. -----

-----Odemira, 18 de outubro de 2019 -----

-----A Vereadora -----

-----a) Telma Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se ainda a remessa do assunto à Assembleia Municipal para a respetiva autorização.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**1.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0634-2019 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2020**-----

-----Foi presente a informação n.º 4279-2019/DGI, datada de 28 de outubro de 2019, a

remeter o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, elaborado de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de 34.565.000 euros (trinta e quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma Declaração de Voto escrita, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Não pondo em causa a qualidade dos documentos técnicos que constituem este Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Odemira para o ano 2020, consideramos que, pelo princípio da precaução, e na qualidade de Vereadores em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, não podemos em consciência, votar a favor deste orçamento uma vez que o mesmo, espelha as orientações da matriz do Partido Socialista, não sendo um reflexo das políticas e do programa da CDU. -----

----- Odemira, 31 de outubro de 2019-----

----- Os Eleitos pela CDU, -----

----- Ricardo Cesário, -----

----- Luis Cardoso.”. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao trigésimo dia de outubro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 7.246.230,37€ (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta euros e trinta e sete cêntimos), dos quais 6.279.503,22€ (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e três euros e vinte e dois cêntimos) são “Dotações



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Orçamentais” e 966.727,15€ (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e sete euros e quinze cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 17.897,48€ (dezassete mil, oitocentos e noventa e sete euros e quarenta e oito cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 7.228.332,89€ (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram doze horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove.---

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	3
1.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	3
1.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	3
1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	3
1.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	5